

PORTARIA N.º 003/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022, para gozo a 01 de janeiro até 15 de janeiro de 2023 aos servidores seguintes:

Denize Nicolau Sanches – Assistente Técnico de Gabinete
 Esli Tavares da Silva- Assistente Contábil
 Fernanda de Oliveira Palermo – Diretor de Finanças e Orçamentos
 Guilherme Augusto de Souza – Assistente Legislativo
 Raniel Fidelis Pedrozo – Assessor da Presidência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 02 de janeiro de 2023

REGISTRE - SE
 COMUNIQUE - SE
 PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
 1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
 Presidente

PORTARIA N.º 004/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022, para gozo a 16 de janeiro até 31 de janeiro de 2023 aos servidores seguintes:

Ana Maria de Cordoué - Diretor Técnico de Cerimonial e Rel. Públicas
 Calisbel Soraia da Rocha – Coordenadora de Comissões
 Regis Rodrigo Dobre – Técnico em Informática
 Victor Fernando Gonçalves – Assistente de Recepção
 Luiz Plácido Junior – Diretor Técnico de Comunicações

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE - SE
 COMUNIQUE - SE
 PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
 1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
 Presidente

PORTARIA N.º 005/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2021, para gozo a 16 de janeiro até 31 de janeiro de 2023 aos servidores seguintes:

Cícero de Souza Silva – Coordenador de Operações Financeiras
 Miguel Jaime Ferreira- Diretor de Secretaria
 Natalia Nuñez de Almeida – Diretor de Operações Legislativas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE - SE